



Planejamento Regional Integrado

Oficina Macrorregional de Parametrização

Macrorregião Norte 1

Novembro/2021

SECRETARIA DA
SAÚDE

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS

SECRETARIA DA
SAÚDE



- Produto do processo de negociação e pactuação entre os gestores, em que são definidos os quantitativos físicos e financeiros das ASPS a serem desenvolvidos, no âmbito da Macrorregião de Saúde, buscando a otimização dos recursos físicos e financeiros e contribuindo para a conformação e organização da RAS
- Abrange as ações de assistência à saúde de média e alta complexidades de interesse regional a serem realizadas no território.

Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS

SECRETARIA DA
SAÚDE



- Programação realizada por meio do ProgramaSUS
- Etapas: Cadastros e Configurações
 - Cadastros Básicos / Recortes Populacionais
 - Itens de Programação / Aberturas Programáticas
 - Áreas Estratégicas
 - Pré-parametrização / Rede Materno Infantil
 - Parametrização



PROGRAMASUS

Sistema de Programação das Ações
e Serviços de Saúde

Cadastrros Básicos

SECRETARIA DA
SAÚDE



- Recortes populacionais: grupos com necessidades de saúde específicas
 - Ex.: AA - RAMI - Crianças de 0 a 12 meses
- Extraídos diretamente do ProgramaSUS

Itens de programação

SECRETARIA DA
SAÚDE



- Os Itens de programação são subdivisões da abertura programática, caracterizados por agregar ou não procedimentos semelhantes, aos quais são atribuídos parâmetros de quantificação de ações e serviços
- Base na tabela SIGTAP
- Modalidades ambulatorial e hospitalar

Itens de programação

SECRETARIA DA
SAÚDE



- Na atenção hospitalar os itens de programação foram organizados exclusivamente pelo Ministério da Saúde, atualmente de forma **NÃO EDITÁVEL**, considerando as seguintes categorias:
 - Especialidades hospitalares de média complexidade;
 - Especialidades hospitalares de alta complexidade;
- Para tal são considerados os seguintes aspectos:
 - Complexidade;
 - Especialidade;
 - População de referência segundo a PT GM/MS 1631/2015.

Áreas Estratégicas

SECRETARIA DA
SAÚDE

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



- Áreas Estratégicas caracterizam-se por um conjunto de procedimentos relacionados aos temas prioritários regionais.
- Podem ser organizadas por ciclos de vida (saúde da criança, saúde do adulto, saúde do idoso), linhas de cuidado (RAU, RCPD etc.), agravos à saúde (atenção à tuberculose, atenção à hanseníase), especialidades médicas (cardiologia, oftalmologia, ortopedia) entre outros;

Áreas Estratégicas

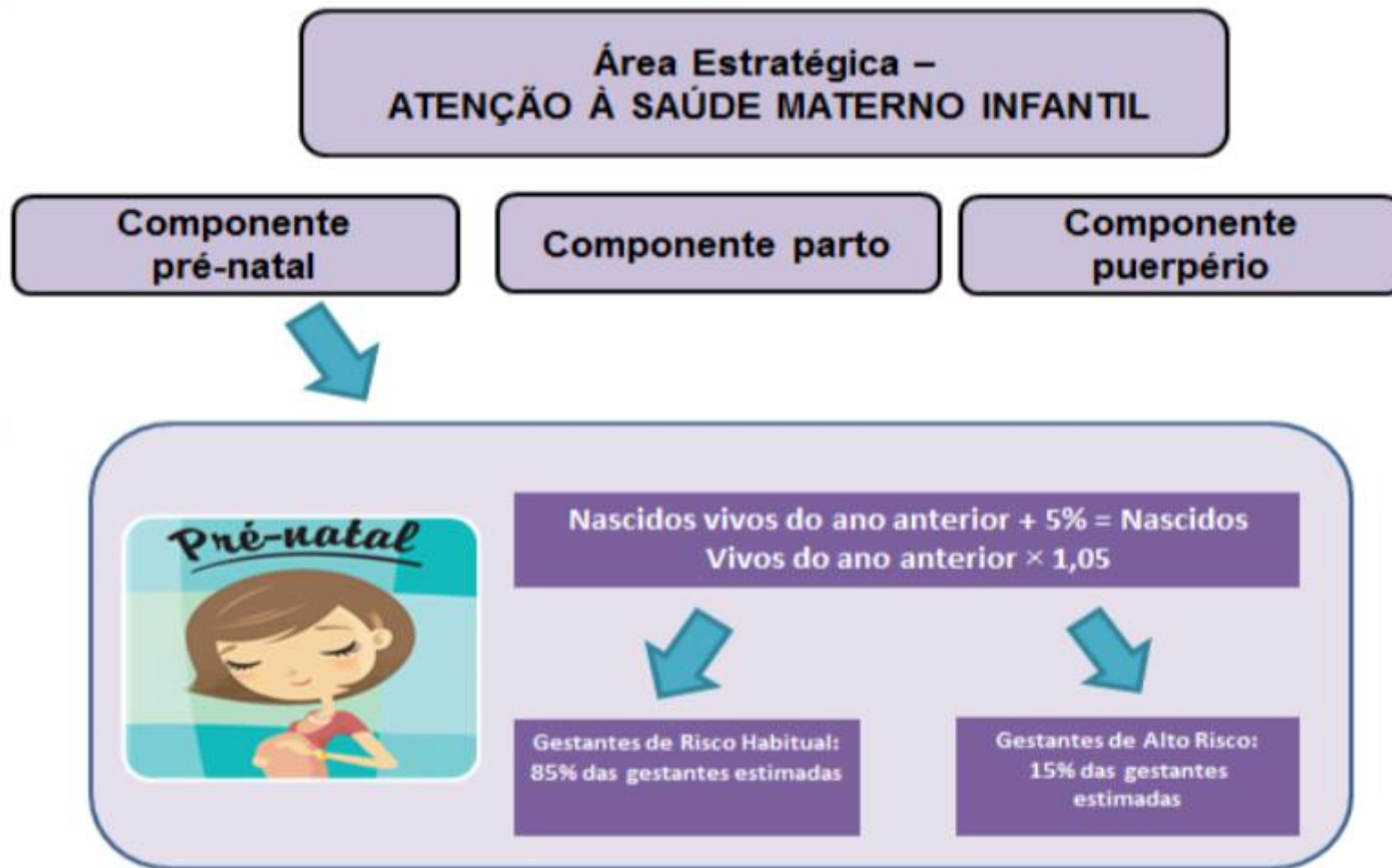
SECRETARIA DA
SAÚDE



- Uma vez definida a estrutura da área estratégica é indicada a população alvo, bem como as ações que são primordiais, com parâmetros para sua quantificação;
- As áreas estratégicas possibilitam que a quantificação das ações ocorra de forma mais qualificada.

Áreas Estratégicas

SECRETARIA DA
SAÚDE



Parametrização

SECRETARIA DA
SAÚDE

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



PORTARIA Nº 1.631, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

- Processo permanente de estabelecimento dos critérios e dos referenciais quantitativos que devem orientar as estimativas de necessidades de saúde da população brasileira
- Deve considerar a enorme complexidade inerente ao perfil econômico, demográfico e epidemiológico das regiões brasileiras, marcado pelas profundas desigualdades sociais, que refletem diretamente nos níveis de saúde e bem estar de seus habitantes.

Parametrização

SECRETARIA DA
SAÚDE



PORTARIA Nº 1.631, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

- Diretrizes orientadoras
 - Redução das desigualdades
 - Reorientação para as necessidades
 - Regionalização da gestão e dos serviços e ações de saúde

Parametrização

SECRETARIA DA
SAÚDE

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



- Critério utilizado: Série Histórica do ano de 2019 e observação sobre novos serviços
 - Justificativa: 2020 foi um ano atípico devido à pandemia de COVID-19, sendo necessário replicar um período de produção assistencial normal
- Estabelecidos os parâmetros estaduais, em pactuação na CIB, será analisada a capacidade real de execução possível para o ano vigente, mediante a **definição de percentuais de alcance** por itens de programação.

SECRETARIA DA
SAÚDE

GOVERNO DO
MARANHÃO

GOVERNO DE TODOS NÓS

